

EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

ROD PRT 163 KM 61, SN, 0, CAPITAO L MARQUES
CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR
CEP: 85.790-000
Telefone: (45) 3286-1161

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**

N.º **2.030**

Série: **1**

Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4114 1075 1501 1000 0139 5500 1000 0020 3011 1468 1252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141140157005456 14/10/2014 11:24:22

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELEC

Inscrição Estadual **4110136850** Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ **75.150.110/0001-39**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome **000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CPF/CNPJ **76.460.526/0001-16** Data da Emissão **10/10/2014**

Endereço **RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0** Bairro/Distrito **CENTRO** Cep **85750000** Data Saída/Entrada **10/10/2014**

Município **PLANALTO** Fone/Fax **(46) 3555-8100** UF **PR** Inscrição Estadual **ISENTO** Hora Saída/Entrada **11:27:00**

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PAG. A VISTA								

Valor por Extensão
DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.028,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHILTDA** Frete por Conta **1-Destinatário** Placa do Veículo **ANS-6289** UF **PR** CPF/CNPJ **75.150.110/0001-39**

Endereço **RODOVIA PR 182** Município **CAPITAO LEONIDAS MARQUES** UF **PR** Inscrição Estadual **4110136850**

Quantidade **26,00** Espécie **GRANEL** Marca **-0-** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

DADOS DO PRODUTO												
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO	Un.	Qtde.	Preço	Desconto		Vir. Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
								%	Valor			
1	AREIA MEDIA	25059000	5.101	101	M3	26,000	78,0000	0,00	0,00	0,00	2.028,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(X) Convite n.º **000-2013**

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

(X) Contrato n.º **18-2013**

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data **10/10/2014**

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal Valor Total dos Serviços **0,00** Base de Cálculo do ISSQN **0,00** Valor do ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Reservado ao fisco.

RODOVIÁRIO

Modelo danfe: Padrão

Recebemos de EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA - 000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 76460526000116 Valor: R\$ 2.028,00

Data de recebimento Identificação e Assinatura do receptor

NF-e
N.º **2.030**
Série: **1**

Centro novo			Sangão	La.3 Passo	Barra Grande		Lambari	S.Jo.B.Gr.	B.Grande	Mirin	Muniz	S.Familia	S.Vicente	Laj.Cedro	Liso	S.Marcos	S Miguel
107	108	109	124	141	114	115	131	136	154	116/117	127	102	106/118	140	120	121/122	125
89	93	90	110	103	72	82	94	91	95	65	120	61	153	146	86	121	117
57	65	81	45	68	46	37	32	45	26	23	62	16	36	53	61	75	32
3	7	5	8	9	4	3	3	3	4	5	5	5	10	10	2	8	1
0	1	3	2	3	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	2	4	0
5	6	9	8	5	15	8	8	2	13	9	13	6		12	7	17	13
154	172	188	173	188	138	131	137	141	139	102	201	88		222	158	225	163
79	68	93	56	82	56	63	43	54	42	35	101	23	61	67	65	97	30
28	48	38	40	41	16	15	24	21	26	21	33	14	48	55	19	44	23
35	46	46	64	54	48	45	55	50	53	36	52	43	84	81	60	59	90
1	1	0	2	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	2	0
11	9	11	11	10	18	8	15	15	17	10	14	8		19	14	23	20
154	172	188	173	188	138	131	137	141	139	102	201	88		222	158	225	163
92	92	116	70	101	51	67	52	65	58	35	105	30	88	112	73	112	34
36	36	38	65	49	34	37	49	36	42	32	49	35	61	66	43	53	87
8	21	9	15	13	10	7	6	9	9	12	8	2	17	10	3	16	10
0	1	0	0	0	2	1	3	1	0	0	0	0	1	0	4	0	0
18	22	25	23	25	41	19	27	30	30	23	39	21		34	35	44	32
154	172	188	173	188	138	131	137	141	139	102	201	88		222	158	225	163
72	81	86	100	93	47	56	61	54	63	42	91	41	87	101	67	67	90
30	14	31	21	20	47	38	38	35	23	24	28	10	53	51	18	59	29
12	26	20	19	30	7	14	6	9	11	6	24	5	3	8	14	17	5
12	19	16	6	11	1	2	6	2	5	7	4	2	17	10	5	12	7
0	0	1	1	3	0	2	2	3	2	1	1	3	2	6	3	5	4
3	2	4	2	0	0	1	1	0	2	3	8	1	8	5	3	7	2

 **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA**
ROD PRT 163 KM 61, SN, 0, CAPITAO L MARQUES
CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR
CEP: 85.790-000
Telefone: (45) 3286-1161

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**
N.º 2.007
Série: 1

Folha: 1 / 1

REIMPRESSÃO DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
4114 0975 1501 1000 0139 5500 1000 0020 0710 1491 5962
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
141140132735562 02/09/2014 15:24:10

Número de registro DPEC

Natureza da operação
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC
Inscrição Estadual **4110136850** Insc. Estadual Subst. Tributário CNPJ **75.150.110/0001-39**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social/Nome **000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CPF/CNPJ **76.460.526/0001-16** Data da Emissão **02/09/2014**
Endereço **RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 0** Bairro/Distrito **CENTRO** Cep **85750000** Data Saída/Entrada **02/09/2014**
Município **PLANALTO** Fone/Fax **(46) 3555-8100** UF **PR** Inscrição Estadual **ISENTO** Hora Saída/Entrada **15:27:00**

FATURA	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PAG. A VISTA									

Valor por Extensão
DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO						Valor Total dos Produtos	
Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00
						Valor do IPI	0,00
						Valor Total da Nota	2.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA** Frete por Conta **1-Destinatário** Placa do Veículo **ALW-7040** UF **PR** CPF/CNPJ **75.150.110/0001-39**
Endereço **PR 182 KM 62 SN** Município **CAPITAO LEONIDAS MARQUES** UF **PR** Inscrição Estadual **4110136850**
Quantidade **30,00** Espécie **GRANEL** Marca **-0-** Numeração **0** Peso Bruto **0,00** Peso Líquido **0,00**

DADOS DO PRODUTO		NCM/SH	CFOP	CSO	Un.	Qtde.	Preço	Desconto	Vir.Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
Código	Descrição do Produto			SN				% Valor			
1	AREIA GROSSA	25059000	5.101	101	M3	30,000	78,0000	0,00 0,00	0,00	2.340,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
Inscrição Municipal **0,00** Valor Total dos Serviços **0,00** Base de Cálculo do ISSQN **0,00** Valor do ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS
Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
Reservado ao fisco.

Modelo danfe: Padrão
Recebemos de EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA - 000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -
76460526000116 Valor: R\$ 2.340,00
Data de recebimento Identificação e Assinatura do receptor
NF-e
N.º 2.007
Série: 1
Folha: 1 / 1

Modelo Cante Padronizado
1
RODOVIÁRIO
Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Reservado ao fisco.

INSCRIÇÃO DO ISSQN	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN	Reservado ao fisco.
	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	SN	Un.	Qtd.	Preço	%	Valor	Desconto	Valor Total	Alíq. ICMS
1	AREIA	25059000	5101	101	MT3	21,000	78,0000	0,00	0,00	0,00	1,638,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Convite nº 000-2013
T. Preço nº 000-2013
Concorrência nº 000-2013
Pregão Presencial
Controle nº 000-2013
Abilivio nº 000-2013
Inelegibilidade
Dispensa
Data: 08/05/2014
Chefe da Dpto

Quantidade	21,00	Especie	A GRANEL	Marca	-0-	Numeração	0	Peso Bruto	0,00	Peso Líquido	0,00
Endereço	PR 102 KM 02 SN	Município	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF	PR	Inscrição Estadual	4110136850	CP/CNPJ	75.150.110/0001-39	Valor Total da Nota	1.638,00
Razão Social	EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA	Placa do Veículo	ALQ-1497	UF	PR	Frete por Conta	Destinatário	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS	0,00
Valor de Frete	0,00	Valor de Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total dos Produtos	1.638,00

Valor por Extensão	MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS	PAG. A VISTA	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor

FATURA
Município: PLANALTO
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 0
Bairro/Distrito: CENTRO
Cap: 85750000
Data de Emissão: 08/05/2014
Data Saída/Entrada: 08/05/2014
Hora Saída/Entrada: 16:08:00
Nº de Registro DPEC: 141140069537806 09/05/2014 16:07:28
Protocolo de Autorização de uso: 4114 0575 1501 1000 0139 5500 1000 0018 7018 0837 1720
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.inf.br/validar ou no site da Secretaria Autorizadora
Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade: 4114 0575 1501 1000 0139 5500 1000 0018 7018 0837 1720
Folha: 1 / 1
Série: 1.870
Nº de Entrada 1-Saída 1

DESTINATÁRIO/REMETENTE
4110136850
Insc. Estadual Subst. Tributário
CNPJ
75.150.110/0001-39
Nº de Registro DPEC
4114 0575 1501 1000 0139 5500 1000 0018 7018 0837 1720
Protocolo de Autorização de uso
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade
Folha: 1 / 1
Série: 1.870
Nº de Entrada 1-Saída 1
Nota Fiscal Eletrônica
Razão Social/Nome: 000007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 0
Bairro/Distrito: CENTRO
Cap: 85750000
Data de Emissão: 08/05/2014
Data Saída/Entrada: 08/05/2014
Hora Saída/Entrada: 16:08:00
Nº de Registro DPEC: 141140069537806 09/05/2014 16:07:28
Protocolo de Autorização de uso: 4114 0575 1501 1000 0139 5500 1000 0018 7018 0837 1720
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.inf.br/validar ou no site da Secretaria Autorizadora
Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade: 4114 0575 1501 1000 0139 5500 1000 0018 7018 0837 1720
Folha: 1 / 1
Série: 1.870
Nº de Entrada 1-Saída 1
Nota Fiscal Eletrônica

Folha: 1 / 2

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida **1**

N.º 1.249

Serie: 1

Modelo e-mail: Padrão

1

Informações complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DADOS ADICIONAIS

Recebemos de EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes nestes DANFE PAG. A VISTA

76460526000116 Valor: R\$ 1.560,00

Recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

Nº 1.249

Série: 1

NF-e

Folha: 2 / 2

ces nfe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.csistemas.com.br

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

ROD PRT 163, KM 61, SN, CAPITAO L. MARQUES

CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR

CEP: 85.790-000

Telefone: (45) 3286-1161

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida

1

1.249

Série:

Folha: 2 / 2

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41130675150110000139550010000012491155162140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

141130080688750 07/06/2013 14:16:34

Inscrição Estadual

4110136850

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

75.150.110/0001-39

Número de registro DPEC

Código

Descrição do Produto

NCM/SH

CFOP

CST

Un.

Qtd.

Preço

Desconto

%

Valor

Vir. Troca

Vir. Total

Alíq. ICMS



EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

ROD PRT 163, KM 61, SN, ., CAPITAO
L. MARQUES
CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR
CEP: 85.790-000
Telefone: (45) 3286-1161Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada 1-Saida **1**
N.º 1.251
Série: 1

Folha: 1 / 2

REIMPRESSÃO DANFE



41130675150110000139550010000012511292751889

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4113 0675 1501 1000 0139 5500 1000 0012 5112 9275 1889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

141130080710624 07/06/2013 14:38:21

Número de registro DPEC

Natureza da operação

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC

Inscrição Estadual

4110136850

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

75.150.110/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome

000007 /PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CPF/CNPJ

76.460.526/0001-16

Data da Emissão

06/06/2013

Endereço

RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 0

Bairro/Distrito

CENTRO

Cep

85750000

Data Saída/Entrada

06/06/2013

Município

PLANALTO

Fone/Fax

3555-8100

UF

PR

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora Saída/Entrada

14:35:00

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

PAG. A VISTA

Valor por Extensão

MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

1.950,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

1.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Frete por Conta

0-Emitente

Placa do Veículo

ALQ-1497

UF

PR

CPF/CNPJ

Endereço

PR 182 KM 62 S/N

Município

CAPITAO LEONIDAS MARQUES

UF

PR

Inscrição Estadual

41101368-50

Quantidade

25,00

Espécie

A GRANEL

Marca

-0-

Numeração

0

Peso Bruto

0,00

Peso Líquido

0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO	Un.	Qtde.	Preço	Desconto		Vir. Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
								%	Valor			
1	AREIA	25059000	5.101	102	M3	25,000	78,0000	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(X) Convite n.º 040-2013

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

(X) Contrato n.º 007-2013

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 06/06/2013

Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Reservado ao fisco.

1

ces.nfe - C&S Sistemas (48) 3543-2040 www.csistemas.com.br

Recebemos de EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA
76460526000116 Valor: R\$ 1.950,00

- 000007 /PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -

Data de recebimento

Identificação e Assinatura do receptor

NF-e

N.º 1.251

Série: 1

Folha: 1 / 2

	EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA ROD PRT 163, KM 61, SN., CAPITAO L. MARQUES CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR CEP: 85.790-000 Telefone: (45) 3286-1161		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 N.º 1.253 Série: 1 Folha: 1 / 2		REIMPRESSÃO DANFE  41130675150110000139550010000012531570003489
	Natureza da operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC		Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade 4113 0675 1501 1000 0139 5500 1000 0012 5315 7000 9489		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Inscrição Estadual 4110136850		Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 75.150.110/0001-39	Protocolo de Autorização de uso 141130080818706 07/06/2013 16:22:52	Número de registro DPEC
--------------------------------------	--	----------------------------------	--------------------------------	--	-------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE Razão Social/Nome 000007/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO				CPF/CNPJ 76.460.526/0001-16		Data da Emissão 07/06/2013
Endereço RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 0		Bairro/Distrito CENTRO		Cep 85750000		Data Saída/Entrada 07/06/2013
Município PLANALTO		Fone/Fax 3555-8100	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO		Hora Saída/Entrada 14:43:00

Fatura Duplicata PAG. A VISTA		Vencimento Valor	Duplicata Vencimento Valor	Duplicata Vencimento Valor
--	--	---------------------	----------------------------------	----------------------------------

Valor por Extensão
 MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 1.794,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.794,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS Razão Social EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA		Frete por Conta 0-Emitente	Placa do Veículo ALQ-1497	UF PR	CPF/CNPJ
Endereço PR 162 KM 62 S/N		Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES		UF PR	Inscrição Estadual 41101368-50
Quantidade 23,00	Espécie A GRANEL	Marca -0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO	Un.	Qtde.	Preço	Desconto %	Valor	Vir.Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
1	AREIA	25059000	5.101	102	M3	23,000	78,0000	0,00	0,00	0,00	1.794,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(X) Convite n.º 020-2013

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

() Pregão Presencial _____

(X) Contrato n.º 102-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data 07/06/2013

[Assinatura]
Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS Informações complementares EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.		Reservado ao fisco.
---	--	---------------------

Recebemos de EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA 76460526000116 Valor: R\$ 1.794,00		000007/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	NF-e N.º 1.253 Série: 1
Data de recebimento	Identificação e Assinatura do receptor		1

ADOS ADICIONAIS Informações complementares EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.		Reservado ao fisco.	
Modelo de: Padrão Recebemos de EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA - 000007 /PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - 76460526000116 Valor: R\$ 1.794,00			
Data de recebimento		Identificação e Assinatura do receptor	
N.º 1.253		Série: 1	

Folha: 2 / 2

EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

ROD PRT 163, KM 61, SN, ., CAPITAO L. MARQUES
CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR
CEP: 85.790-000
Telefone: (45) 3286-1161

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida **1**

N.º **1.254**

Série: **1**

Folha: 1 / 2

REIMPRESSÃO DANFE



41130675150110000139550010000012541182057807

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4113 0675 1501 1000 0139 5500 1000 0012 5411 8205 7807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

141130081627038 10/06/2013 14:11:59

Número de registro DPEC

Natureza da operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC		
Inscrição Estadual 4110136850	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 75.150.110/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 76.460.526/0001-16	Data da Emissão 08/06/2013
Razão Social/Nome 000007/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO			
Endereço RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 0	Bairro/Distrito CENTRO	Cep 85750000	Data Saída/Entrada 08/06/2013
Município PLANALTO	Fone/Fax 3555-8100	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
FATURA			Hora Saída/Entrada 14:07:00

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PAG. A VISTA								

Valor por Extenso
MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO							
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 1.560,00			
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota 1.560,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
Razão Social EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA	Frete por Conta 0-Emilente	Placa do Veículo ALQ-1497	UF PR	CPF/CNPJ			
Endereço PR 182 KM 62 S/N	Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR	Inscrição Estadual 41101368-50				
Quantidade 20,00	Espécie A GRANEL	Marca -0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00		

DADOS DO PRODUTO												
Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CSO SN	Un.	Qtde.	Preço	Desconto		Vir. Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
								%	Valor			
1	AREIA	25059000	5.101	102	M3	20,000	78,0000	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO (X) Convite n.º 010-2013 () T. Preço n.º () Concorrência n.º () Pregão Presencial (X) Contrato n.º 102-2013 () Aditivo n.º () Inelegibilidade () Dispensa Data 08/06/2013 <i>para</i> _____ Chefe do Dpto.												

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao fisco.
Informações complementares EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.		

Modelo danfe: Padrão		ces.nfe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.csistemas.com.br
Recebemos de EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA 76460526000116 Valor: R\$ 1.560,00		NF-e N.º 1.254 Série: 1
Data de recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	

Modelo conforme Padrão

Recuperação de EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA

76460526000116 Valor: R\$ 1.560,00

Identificação e Assinatura do receptor

000007 / PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Nº 1.254

Série: 1

1

2 / 2

Reservado ao fisco

1

Informações complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DADOS ADICIONAIS

1

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

ROD PRT 163, KM 61, SN., CAPITAO L. MARQUES

CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR

CEP: 85.790-000

Telefone: (45) 3286-1161

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida

1

1.254

Série:

1

Folha: 2 / 2

Chave de Acesso da Nfe para consulta de autenticidade

41130675150110000139550010000012541182057807

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

141130081627038 10/06/2013 14:11:59

Inscrição Estadual

4110136850

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

75.150.110/0001-39

Número de registro DPEC

Código

Descrição do Produto

Un.

CST

Un.

Qtde.

Preço

%

Valor

Vir.Troca

Vir. Total

Alig.

ICMS

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

ROD PRT 163, KM 61, SN., CAPITAO L. MARQUES

CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR

CEP: 85.790-000

Telefone: (45) 3286-1161

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saida

1

1.256

Série:

N.º

1

Folha: 2 / 2

REIMPRESSÃO DANFE



41130675150110000139550010000012561486037819

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

4113 0675 1501 1000 0139 5500 1000 0012 5614 8603 7819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de uso

1411300816559809 10/06/2013 14:42:11

Inscrição Estadual

4110136850

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

75.150.110/0001-39

Número de registro DPEC

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CFOP	CST	Un.	Qtd.	Preço	%	Valor	Vir.Troca	Vir. Total	Aliq. ICMS
--------	----------------------	--------	------	-----	-----	------	-------	---	-------	-----------	------------	------------

DADOS ADICIONAIS

1

Informações complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Reservado ao fisco.

Modelo danfe Padrão

76460526000116 Valor: R\$ 2.028,00

Recbemos de EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA os produtos constantes neste DANFE PAG. A VISTA - 000007 /PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO -

N.º 1.256

Série: 1

Identificação e Assinatura do receptor

Data de recebimento

Folha: 2 / 2

NF-e

Ces.nfe - C&S Sistemas (46) 3543-2040 www.cesistemas.com.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de maio de 2013

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	AREIA MÉDIA	1.000	M³	79,50	79.500,00
TOTAL					79.500,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de maio de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de maio de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/05/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
1310	08.124.27.812.2701.2047	0.1.00.00000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 02/05/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1310	08.124.27.812.2701.2047	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de maio de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO*, que tem por objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
SUBJECT: [Illegible]

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

DATE: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../...... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	AREIA MÉDIA.	1.000	M³		
TOTAL					

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES

1. *Principles of Mathematics* by David Hilbert, 1903. This work is a foundational text in the foundations of mathematics, discussing the axiomatic method and the consistency of arithmetic.

...the ...
...the ...
...the ...

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms and the underlying causes of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the stakeholders who are affected by the problem. This involves identifying the individuals, groups, and organizations that have an interest in the problem. The third step is to identify the resources that are available to address the problem. This involves identifying the people, money, and other resources that can be used to address the problem. The fourth step is to develop a plan of action. This involves identifying the steps that need to be taken to address the problem. The fifth step is to implement the plan of action. This involves putting the plan into action and monitoring the progress. The sixth step is to evaluate the results. This involves assessing the effectiveness of the plan and making adjustments as needed. The seventh step is to communicate the results. This involves sharing the results of the process with the stakeholders. The eighth step is to document the process. This involves creating a record of the process for future reference. The ninth step is to review the process. This involves evaluating the process and making improvements as needed. The tenth step is to repeat the process. This involves repeating the process as needed to address the problem.

1. The first step in the process of the investigation is the identification of the problem. This is done by the investigator who is responsible for the study. The investigator must first identify the problem that is being investigated. This is done by the investigator who is responsible for the study. The investigator must first identify the problem that is being investigated. This is done by the investigator who is responsible for the study.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

Figure 1. The effect of the number of trials on the number of correct responses. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses in all cases. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses in all cases. The number of correct responses was significantly higher than the number of incorrect responses in all cases.

1. 本公司之董事、監事、經理及其他重要人員，均應具有適當之專業知識及經驗，並應符合下列條件：

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Case 1:17-cv-00001 Document 1-1 Filed 01/11/18 Page 1 of 1

ANEXOS DE INTERES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1310	08.124.27.812.2701.2047	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2013 CONVITE Nº /2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Veículo Fiat Ducato (ambulância), placas ASK 1712, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE:01

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN	Biela motor - Cód. 504341501	FIAT	660,00	1.320,00
02	01	UN	Bomba d'água - Cód. 504033770	FIAT	630,00	630,00
03	01	UN	Bomba óleo - Cód. 504389092	FIAT	1.950,00	1.950,00
04	01	UN	Bronzina biela - Cód. 2996656	FIAT	590,00	590,00
05	01	UN	Bronzina mancal - Cód. 2996476	FIAT	520,00	520,00
06	02	UN	Bucha biela - Cód. 50441509	FIAT	60,00	120,00

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

07	04	UN	Camisa Cilindro - Cód. 2996574	FIATT	110,00	440,00
08	01	UN	Jogo junta motor - Cód. 2996476	FIAT	1.400,00	1.400,00
09	01	UN	Pistão com anéis - Cód. 2996849	FIAT	2.200,00	2.200,00
10	01	UN	Turbina - Cód. 580145712	FIAT	4.050,00	4.050,00
11	01	UN	Virabrequim - Cód. 504049281	FIAT	3.500,00	3.500,00
12	01	UN	Mandrilar buchas bielas, encamisar cilindros, plainar face bloco, descarbonização, esmerilhar válvulas, montar cabeçote, plainar cabeçote, retificar sedes, retificar válvulas.	LISMOTOR	1.610,00	1.610,00
TOTAL						18.330,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Saúde;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantir a defesa, aplicar a empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de outubro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 09 de maio de 2013

DE: Assessoria Jurídica

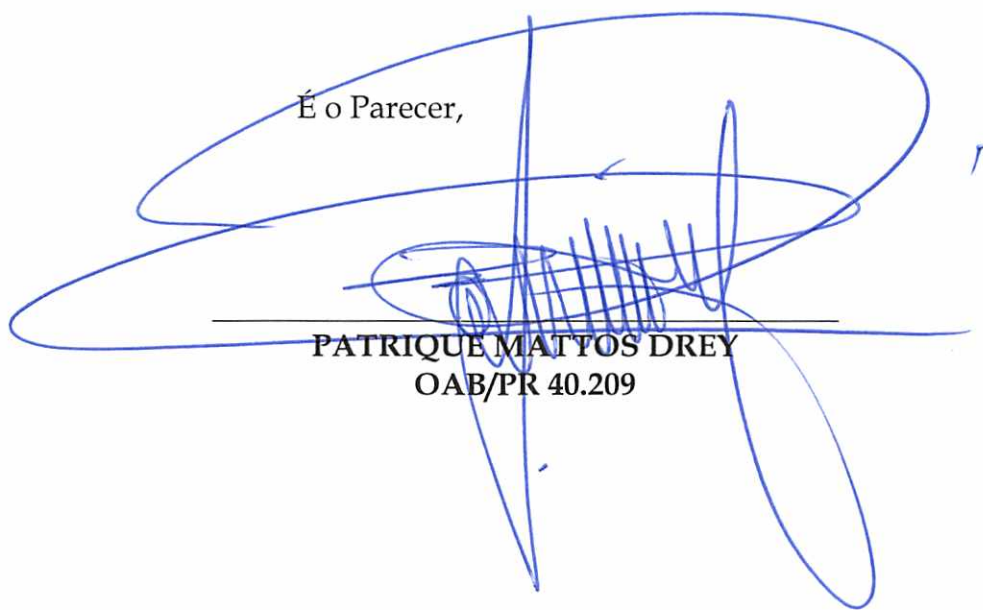
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **020/2013**, do tipo **MENOR PREÇO**, na data de **21/05/2013**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 21/05/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 21/05/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	AREIA MÉDIA.	1.000	M³	79,50	79.500,00
TOTAL					79.500,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.0000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.0000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1310	08.124.27.812.2701.2047	0.1.00.0000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2190	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.0000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 020/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 020/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

16– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 020/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 020/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2013 **CONVITE Nº/2013**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	M³	AREIA MÉDIA		
VALOR TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
1310	08.124.27.812.2701.2047	0.1.00.00000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar o objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas despesas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 10 de maio de 2013 13:44
Para: <compras@micemetal.com.br>
Anexar: PropostaMICEMETAL.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 020/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaMICEMETAL.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 10 de maio de 2013 13:43
Para: <chiquinho.materiais@hotmail.com>
Anexar: RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaCHIQUEINHO.esl
Assunto: CONVITE Nº 020/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

PropostaCHIQUEINHO.esl

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 10 de maio de 2013 13:46
Para: <areiazucchi@gmail.com>
Anexar: EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaZUCCHI.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc
Assunto: CONVITE Nº 020/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

EDITAL
MINUTA DE CONTRATO
PropostaZUCCHI.esl
RECEBIMENTO
ANEXO II
ANEXO III
ANEXO IV
ANEXO V
ANEXO VI

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 10 de maio de 2013 13:44
Para: <construecia@rline.com.br>
Anexar: PropostaROGERI.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.rtf; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 020/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaROGERI.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 020/2013**

EMPRESA: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

CNPJ Nº: 06.125.716/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 9045916534.

ENDEREÇO: AV CAXIAS DO SUL, 660 – CENTRO.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.10 de maio de 2013.

NOME: GILBERTO CARLOS FURLAN

RG Nº : 7338933-0

ASSINATURA: _____

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 020/2013**

RAZÃO SOCIAL: **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA**

CNPJ Nº **75.150.110/0001-39**

ENDEREÇO: RODOVIA PRT 182 KM 62, CEP: 85.790-000

FONE: (45) 3286-1161

MUNICIPIO: CAPITÃO LEÔNIDAS DAS MARQUES EST: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, 14 DE MAIO DE 2013.


NELSON ANTONIO ZUCCHI

ADMINISTRADOR

CPF: 589.281.629-04 RG: 3.294.175-3 SSP PR

75.150.110/0001-39

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Rod. Prt. 182 - Km 62

85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 020/2013**

EMPRESA: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 08.943.537/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná, 1169, Centro

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 10 de maio de 2013

NOME: ARI FRANKEN

RG Nº 4.476.406-7 SSP/PR

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 020/2013

EMPRESA: MICEMETAL – MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ Nº: 75.981.993/0005-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 905.544451-45

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, ESQ. C/ AV. RIO G. SUL, 267

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 020/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 10 de Maio de 2013.

NOME: JORGE LUÍS KLEINPAUL

RG Nº 6.311.591-6

ASSINATURA:


 **MULLER Indústria e
Comércio Ltda.**

CONVITE Nº 020/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

CNPJ Nº 75.150.110/0001-39

ENDEREÇO: RODOVIA PRT 182 KM 62, CEP: 85.790-000

FONE: (45) 3286-1161

MUNICIPIO: CAPITÃO LEÔNIDAS DAS MARQUES EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) **NELSON ANTONIO ZUCCHI** portador (a) do CPF: 589.281.629-04 e RG: 3.294.175-3 SSP PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, 14 DE MAIO DE 2013.



NELSON ANTONIO ZUCCHI
ADMINISTRADOR

CPF: 589.281.629-04 RG: 3.294.175-3 SSP PR

75.150.110/0001-39

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Rod. Prt. 182 - Km 62
85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 020/2013

DATA: 21/05/2013

EMPRESA= EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA - EPP

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **13/10/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **22/05/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 20/10/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 10/09/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade **até 08/11/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 000452013-14021110

Nome: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA - EPP

CNPJ: 75.150.110/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2013.

Válida até 13/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75150110/0001-39
Razão Social: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA
Endereço: ROD PR 182 SN KM 62 / ZONA RURAL / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2013 a 22/05/2013

Certificação Número: 2013042313200365546970

Informação obtida em 13/05/2013, às 08:31:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA - EPP
CNPJ: 75.150.110/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:23:26 do dia 23/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2013.

Código de controle da certidão: **5E43.B6D1.F231.D9F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10399014-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.150.110/0001-39**

Nome: **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA**

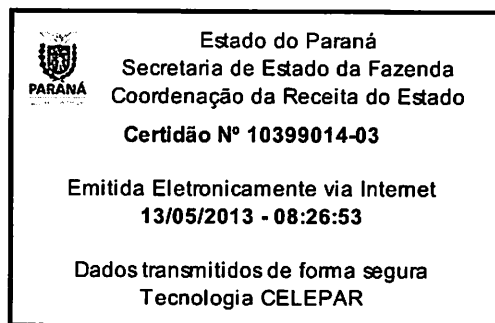
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/09/2013 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.150.110/0001-39

Certidão n°: 29802782/2013

Expedição: 13/05/2013, às 08:30:19

Validade: 08/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.150.110/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**CNPJ MF 75.150.110/0001-39****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ANTONIO MARTIN ZUCCHI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim – RS, nascido em 09/04/1938, viúvo, do comercio, residente e domiciliado na Rodovia PR 182 km 62 em Capitão Leônidas Marques – PR, Portador da RG 4.207 serie V 1343 Sessão 2122 RS e do CPF 061.171.800-63 e **JEDSON ZUCCHI**, brasileiro, do comercio, divorciado, nascido em 20/06/1975, na cidade de Erval Grande – PR, residente e domiciliado na Rodovia PRT 182 KM 62, Linha Alto Caçula, na Cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, portador do RG 5.721.020-6 SSP PR e do CPF 018.872.989-59, **NELSON ANTONIO ZUCCHI**, brasileiro, do comercio, casado, por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/07/1962 em Erval Grande – RS, residente e domiciliado na Rodovia PRT 182 km 62, linha Alto Caçula na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, portador do RG 3.294.175-3 SSP PR e do CPF 589.281.629-04 e **NALDIR ANTONIO ZUCCHI**, brasileiro, do comercio, casado, por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/09/1966 na cidade de Erval Grande – RS, residente e domiciliado na Rodovia PRT 182 KM 62, Linha Alto Caçula na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, portador do RG 4.315.926-7 SSP PR e do CPF 602.978.599-00. Únicos sócios da empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**, com sede na Rodovia PRT 182 KM 62, município de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120024039-4 em sessão de 12/12/1980 e seu ultimo ato inscrito sob nº. 20096413638 em data de 03/11/2009 e inscrita no **CNPJ/MF 75.150.110/0001-39**, resolvem, alterar e consolidar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Que se altera o Objeto Social de Extração de areia e pedra para, Extração de Areia e pedras; Transporte Rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio **NELSON ANTONIO ZUCCHI** adquiri na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) do sócio **ANTONIO MARTIN ZUCCHI** integralizadas em moedas correntes do pais.

CLAUSULA TERCEIRA: Que o sócio **NALDIR ANTONIO ZUCCHI** adquiri na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) do sócio **ANTONIO MARTIN ZUCCHI** integralizadas em moedas correntes do pais.

CLAUSULA QUARTA: Que se retira da sociedade **ANTONIO MARTIN ZUCCHI** que possuía na sociedade 3.000 (três mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), transferindo-as para os sócios **NELSON ANTONIO ZUCCHI** e **NALDIR ANTONIO ZUCCHI** neste ato e pelo mesmo valor nominal.

CLAUSULA QUINTA: Que o sócio **ANTONIO MARTIN ZUCCHI**, da e recebe neste ato, plena e reza quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.


George J. Brown
John Smith A. Smith
Walter A. Smith
Mabel A. Smith
John D.

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**CNPJ MF 75.150.110/0001-39****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas no capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

JEDSON ZUCCHI, com 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

NELSON ANTONIO ZUCCHI, com 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

NALDIR ANTONIO ZUCCHI, com 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustada em consonância com que determinam no art 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**CNPJ MF 75.150.110/0001-39****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JEDSON ZUCCHI, brasileiro, do comercio, divorciado, nascido em 20/06/1975, na cidade de Erval Grande – PR, residente e domiciliado na Rodovia PRT 182 KM 62, Linha Alto Caçula, na Cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, portador do RG 5.721.020-6 SSP PR e do CPF 018.872.989-59, **NELSON ANTONIO ZUCCHI**, brasileiro, do comercio, casado, por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17/07/1962 em Erval Grande – RS, residente e domiciliado na Rodovia PRT 182 km 62, linha Alto Caçula na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, portador do RG 3.294.175-3 SSP PR e do CPF 589.281.629-04 e **NALDIR ANTONIO ZUCCHI**, brasileiro, do comercio, casado, por Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/09/1966 na cidade de Erval Grande – RS, residente e domiciliado na Rodovia PRT 182 KM 62, Linha Alto Caçula na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, portador do RG 4.315.926-7 SSP PR e do CPF 602.978.599-00. Únicos sócios da empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**, com sede na Rodovia PRT 182 KM 62, município de Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85.790-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120024039-4 em sessão de 12/12/1980 e seu ultimo ato inscrito sob nº. 20043411096 em data de 13/09/2004 e inscrita no **CNPJ/MF 75.150.110/0001-39**, resolvem, consolidar o Contrato Social.


Darius J. Roman
John Zuck
Michael Hurd
Sept 27

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**CNPJ MF 75.150.110/0001-39****QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rodovia PRT 182 km 62, Capitão Leônidas Marques, CEP 85790-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto Social: Extração de areia e pedras; Transporte Rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

A – JEDSON ZUCCHI – 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

B – NELSON ANTONIO ZUCCHI – 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

C – NALDIR ANTONIO ZUCCHI – 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 1980, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CALUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **NELSON ANTONIO ZUCCHI** e **NALDIR ANTONIO ZUCCHI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31^{de} dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

James B. Brown
John Zuck
Walter A. Fuchs
Mabel K. Fuchs
of the

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP

CNPJ MF 75.150.110/0001-39

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contar o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contar as relações de consumo, fã publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como empresa de pequeno porte.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o Fórum da comarca de realza PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Capitão Leônidas Marques – PR, 30 de agosto de 2011.

Testemunhas:

Hileno Palaro
RG 1.264.178 SSPPR

Daura Salapata Pavan
RG 6.580.821-8 SSP PR

CARTÓRIO HARTMANN

Antonio Martin Zucchi

CARTÓRIO HARTMANN

Jedson Zucchi
Jedson Zucchi

CARTÓRIO HARTMANN

Nelson Antonio Zucchi

CARTÓRIO HARTMANN

Naldir Antonio Zucchi

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011
SOB NÚMERO: 20117579254
Protocolo: 11/757925-4, DE 12/09/2011

Empresa: 41 2 0024039 4
EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO HARTMANN
Rua Romana C. Arpini, 246 - Centro - Cep 85.790-000
Fone (45) 3286-1348 - Capitão Leônidas Marques - PR
Reconheço por Semelhante a assinatura de ANTONIO
MARTIN ZUCCHI. Dou fé
Capitão Leônidas Marques/PR, 06/10/2011
Em Teste da Verdade
DEIZE MOTCINSKI
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO HARTMANN
Rua Romana C. Arpini, 246 - Centro - Cep 85.790-000
Fone (45) 3286-1348 - Capitão Leônidas Marques - PR
Reconheço por Semelhante a assinatura de NELSO
ANTONIO ZUCCHI. Dou fé
Capitão Leônidas Marques/PR, 06/10/2011
Em Teste da Verdade
DEIZE MOTCINSKI
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO HARTMANN
Rua Romana C. Arpini, 246 - Centro - Cep 85.790-000
Fone (45) 3286-1348 - Capitão Leônidas Marques - PR
Reconheço por Semelhante a assinatura de JEDSON
ZUCCHI. Dou fé
Capitão Leônidas Marques/PR, 06/10/2011
Em Teste da Verdade
DEIZE MOTCINSKI
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO HARTMANN
Rua Romana C. Arpini, 246 - Centro - Cep 85.790-000
Fone (45) 3286-1348 - Capitão Leônidas Marques - PR
Reconheço por Semelhante a assinatura de NALDIR
ANTONIO ZUCCHI. Dou fé
Capitão Leônidas Marques/PR, 06/10/2011
Em Teste da Verdade
DEIZE MOTCINSKI
ESCREVENTE AUTORIZADA



**Receita Federal**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.150.110/0001-39
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/12/1980

NOME EMPRESARIAL
EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD PRT 182 KM 62

NÚMERO COMPLEMENTO
SN

CEP
85.790-000

BAIRRO/DISTRITO
KM 62

MUNICÍPIO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/05/2013** às **08:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

41101368-50

Inscrição CNPJ

75.150.110/0001-39

Início das Atividades

08/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento ROD PR 182 KM 62, SN - CAPITAO L. MARQUES - CEP 85808-000
FONE: (45) 3286-1161

Município de Instalação CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR, DESDE 08/1990

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL,
DESDE 07/2007

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E
BENEFICIAMENTO ASSOCIADOAtividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	018.872.989-59	JEDSON ZUCCHI	SÓCIO
CPF	589.281.629-04	NELSON ANTONIO ZUCCHI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	602.978.599-00	NALDIR ANTONIO ZUCCHI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/06/2013.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 41101368-50

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2013 8:50:30Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

CONVITE Nº 020/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

CNPJ Nº 75.150.110/0001-39

ENDEREÇO: RODOVIA PRT 182 KM 62, CEP: 85.790-000

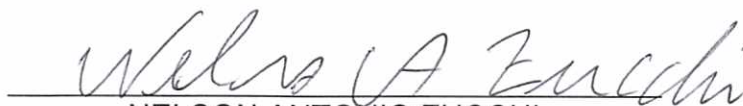
FONE: (45) 3286-1161

MUNICIPIO: CAPITÃO LEÔNIDAS DAS MARQUES EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, 14 DE MAIO DE 2013.



NELSON ANTONIO ZUCCHI

ADMINISTRADOR

CPF: 589.281.629-04 RG: 3.294.175-3 SSP PR

75.150.110/0001-39

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Rod. Prt. 182 - Km 62

85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONVITE Nº 020/2013

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

CNPJ Nº 75.150.110/0001-39

ENDEREÇO: RODOVIA PRT 182 KM 62, CEP: 85.790-000

FONE: (45) 3286-1161

MUNICIPIO: CAPITÃO LEÔNIDAS DAS MARQUES EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 020/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, 14 DE MAIO DE 2013.


NELSON ANTONIO ZUCCHI

ADMINISTRADOR

CPF: 589.281.629-04 RG: 3.294.175-3 SSP PR

75.150.110/0001-39

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Rod. Prt. 182 - Km 62

85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONVITE Nº 020/2013

TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

CNPJ Nº 75.150.110/0001-39

ENDEREÇO: RODOVIA PRT 182 KM 62, CEP: 85.790-000

FONE: (45) 3286-1161

MUNICIPIO: CAPITÃO LEÔNIDAS DAS MARQUES EST: PARANÁ

O representante legal da empresa **EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 020/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, 14 DE MAIO DE 2013.


NELSON ANTONIO ZUCCHI

ADMINISTRADOR

CPF: 589.281.629-04 RG: 3.294.175-3 SSP PR

75.150.110/0001-39

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Rod. Prt. 182 - Km 62

85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

Convite 20/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.150.110/0001-39 Fornecedor: EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Endereço: ROD PRT 163 KM 61 cp 29 S/N CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

E-mail:

Telefone: 46-32861161

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4110136850

Contador:

Telefone contador:

Representante: NELSON ANTONIO ZUCCHI

CPF: 589.281.629-04

RG: 32941753

Endereço representante: RODOVIA PRT 182 KM 62 - LINHA ALTO CAÇULA - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR - CEP 85790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

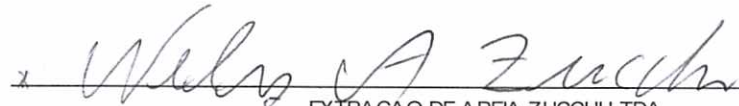
Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Areia média	1.000,00	M³	79,50	ZUCCHI	78,00	78.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							78.000,00
TOTAL DA PROPOSTA :							78.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA
CNPJ: 75.150.110/0001-39

75.150.110/0001-39

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA

Rod. Prt. 182 - Km 62
85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 20/2013

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 339-5 EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA		CNPJ: 75.150.110/0001-39		Telefone:		Status: Habilitado	78.000,00	
Lote 001 - Lote 001							78.000,00	
001	626 Areia média	M³	1.000,00	Habilitado	ZUCCHI	78,00	78.000,00	*
VALOR TOTAL:							78.000,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Convite 20/2013

Equipara

Página:1

Data abertura: 21/05/2013

Data julgamento: 21/05/2013

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 75.150.110/0001-39	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	Areia média	M³	1.000,00	78,00 *	ZUCCHI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				78.000,00	

CNPJ: 75.150.110/0001-39 - EXTRACAO DE AREIA ZUCCHI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5502 k

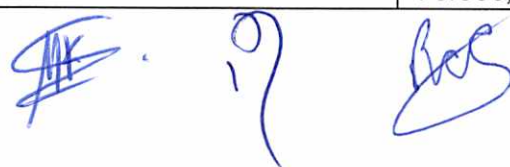
21/05/2013 09:47:57

EDITAL CONVITE Nº 020/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e um dias de maio de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 020/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 79.500,00 (setenta e nove Mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA., MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Sendo que as empresas CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA.							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Areia média	Zucchi	M³	1.000	78,00	78.000,00
TOTAL							78.000,00



O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


NELSON ANTONIO ZUCCHI
Extração de Areia Zucchi Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

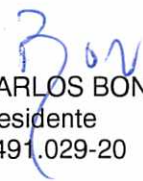
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 020/2013

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Areia média	78.000,00

Planalto-Pr., 21 de maio de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 020/2013

O presente Processo de Licitação nº 020/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 24 de maio de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 020/2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor da empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de maio de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013 CONVITE Nº 020/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto, e a empresa Extração de Areia Zucchi Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: EXTRAÇÃO DE AREIA ZUCCHI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.150.110/0001-39, com sede na Rua Rod. Prt 182, Km 62, s/nº, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **NELSON ANTONIO ZUCCHI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 3.294.175-3 SSP/PR e do CPF nº. 589.281.629-04, residente e domiciliado na Rua Rod. Prt 182, Km 62, s/nº, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	M³	AREIA MÉDIA	78,00	78.000,00
VALOR TOTAL					78.000,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 020/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.00000000
620	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2029	0.1.00.00000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
1310	08.124.27.812.2701.2047	0.1.00.00000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2190	10.144.08.244.0801.2077	0.1.00.00000000
2320	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar o objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15



Marisa Kruger
CRC-PR 030281/O-7
RD 12.480.306-8/PR
CPF 310.218.880-88

CBE 800 122 196-12
BC 8012 361 1
Qigech Qachin

CBE 800 122 196-12
BC 8012 361 1
Qigech Qachin

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 07 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0360

Página 44 / 051

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1791DE 04 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar Doação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação da Chácara nº 31 – 30 A, da Gleba 01 CP, com área de 3.774,00 m² (três mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados), a Empresa MIORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Doc55478

DECRETO Nº 3775 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Exonera a Senhora, CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a solicitação da servidora
DECRETA

1º - Fica exonerada a pedido a senhora CRISTINA DETTONI SIMIONATTO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.679.449-7 SSPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, nomeada pelo Decreto nº 3744/2013, de 01 de abril de 2013.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Doc55481

DECRETO Nº 3776 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Exonera o Senhor, CLEBER LUIS NESKE, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado o senhor CLEBER LUIS NESKE, portador da cédula de identidade RG nº 10.024.241-9 SSPR, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, nomeado pelo Decreto nº 3489/2011.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Doc55492

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 022/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 022/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Empresa: Edison Alves da Conceição
Lote 01: Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 10.130,05 (dez mil, cento e trinta reais e cinco centavos).
DATA: 04 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55558

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 021/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ivani Colli
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
EMPRESA: Anderson Lucas Ulrich & Cia. Ltda.
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55557

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 020/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
QUANTIDADE: 1.000 M³
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DATA: 28 de maio de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55559

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
VALOR: R\$ 5.212,00 (cinco mil, duzentos e doze reais)
DATA: 03 de junho de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55560

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do rolo compactador, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.212,00 (cinco mil e duzentos e doze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55569

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

CONVITE Nº 020/2013

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Extração de Areia Zucchi Ltda.
OBJETO: Aquisição de areia destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 1.000 M³
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc55562